



26
**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Deputado Estadual Talles Barreto



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor
Deputado Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

À DIRETORIA PARLAMENTAR PARA
AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

EM, 07 104 122

PRESIDENTE

O Deputado Talles Barreto que o presente requerimento subscreve, ouvido o plenário na forma regimental, requer à Vossa Excelência a retirada e o arquivamento do projeto de nossa autoria, autuado sob o n.º 2021008811, que dispõe sobre a *“impressão dos códigos de QR nos rótulos dos produtos produzidos/industrializados no âmbito do Estado de Goiás e dá outras providências.”*

Requer-se, ainda, urgência e preferência na tramitação da matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Atenciosamente,

TALLES BARRETO
Deputado Estadual



**ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



Goiânia, 05 de maio de 2022.

De acordo com o artigo 124 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar